

1
2
3

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO), REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO, Núcleo UFES), realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, às 08:30h, por webconferência, na Universidade Federal do Espírito Santo. A reunião foi presidida pelo Coordenador do PROF-FILO, professor Marco Rampazzo Bazzan e contou com a presença dos professores, Antonio Vidal Nunes, Jorge Augusto da Silva Santos, Jorge Luiz Viesenteiner, Márcio Jarek. O professor Gilmar Francisco Bonamigo e o representante discente Tiago Ferreira da Silva justificaram a ausência. Estabelecido o quórum, iniciaram-se as atividades. **1. Comunicações. 1.1.** O coordenador informou que houve um atraso na concessão da bolsa FAPES ao discente Tiago Ferreira da Silva, pois o mesmo não havia entregado a documentação. A documentação foi enviada ontem, logo a bolsa será implementada. **1.2.** O professor Marco Rampazzo Bazzan informou que a discente Jôsi Stella Oliveira Nunes dos Santos, orientando do Prof. Márcio Jarek, será contemplada com a bolsa CAPES. **1.3.** O coordenador informou que será pago a passagem para 2 membros do Núcleo - Encontro do PROF-FILO. Após consulta realizada, decidiu-se que irão ao Encontro, o discente Josimar de Souza Rodrigues Junior e o Prof. Marco Rampazzo Bazzan. **1.4.** O coordenador informou que foi solicitado ao discente Tiago Ferreira da Silva a organização da eleição para novo representante discente. **2 EXPEDIENTE: Inclusão de pauta:** Prorrogação do prazo de defesa para o discente Samuel Santiago dos Santos. **3 Pauta. 3.1 APROVAÇÃO DA**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023. A ata da 2ª Reunião Ordinária foi colocada em discussão após envio prévio para leitura. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **3.2. PEDIDO DE**

APROVEITAMENTO DA DISCENTE VANESSA RIBEIRO MORELO, CONFORME ART. 34 DO REGIMENTO GERAL DO PROF-FILO. A discente Vanessa Ribeiro Morelo foi desligada do Programa, porém passou novamente no processo seletivo. Desse modo, solicita o aproveitamento das disciplinas PROF0003 - Seminário de Projetos e PROF0004 – Laboratório de Ensino de Filosofia. Em votação.

Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.3. PEDIDO DE APROVEITAMENTO DA DISCENTE NADIRA PEREIRA DO NASCIMENTO. PROCESSO DIGITAL: 23068.030044/2023-80. PARECERISTA: JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS. Parecer:** "Considerando a solicitação protocolada na SIP sobre aproveitamento de créditos da mestranda Nadira Pereira do Nascimento, obtidos no

Mestrado acadêmico em Filosofia na UFES na condição de aluna especial (Tópicos Especiais em Filosofia Política; Código: PFIL – 0021; Carga horária: 60h); considerando a anuência do orientador sobre o conteúdo da disciplina em questão; considerando os Artigos 34 e 41 dos Regimentos Interno do PRO-FILO e do PPGFIL, respectivamente, acerca da exigência de 04 créditos para cada disciplina do curso de Mestrado em Filosofia (60 horas), sou de parecer favorável ao aproveitamento de 4 créditos para o curso de Mestrado profissional". Desta forma, concedeu-se equivalência na disciplina PROF0010 - Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino (60horas e 4 créditos).

Em votação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.4. OFERTA DE DISCIPLINAS 2023-2.** O coordenador apresentou a lista de oferta de disciplinas a serem ofertadas no período 2023-2: PROF0002 Filosofia do Ensino da Filosofia, a ser ministrada pelo Prof. Antonio Vidal Nunes e PROF0004 Laboratório de Ensino de Filosofia, a ser ministrada pelo Prof. Jorge Augusto da Silva Santos. Convém mencionar que o Prof. Jorge Luiz Viesenteiner deixou registrado o seu agradecimento ao Prof. Antonio Vidal a toda contribuição ao Programa. Em votação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.5.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA PARA A DISCENTE LHILIA SILVA AGUIAR. A discente Lhilia Silva Aguiar, mestranda da turma 2020, sob orientação do Professor Maurício Abdalla, solicitou novo prazo, de **3 meses (30 de**

4
5
6

54 **agosto de 2023)** para concluir e defender a dissertação. **3.6 PRORROGAÇÃO DO**
55 **PRAZO DE DEFESA PARA O DISCENTE SAMUEL SANTIAGO DOS**
56 **SANTOS.** O discente Samuel Santiago dos Santos estava com a defesa agendada para o
57 dia 30 de maio, porém foi cancelada, tendo em vista análise da dissertação pelo membro
58 da banca, que, pontuou que o trabalho ainda não estava finalizado para a realização da
59 defesa pelo discente. Desse modo, o coordenador sugeriu concessão de novo prazo para
60 defesa, de **3 meses, prorrogando para o dia 30 de agosto de 2023.** Assim, o
61 orientador Prof. Antonio Vidal ficou de conversar com o aluno e se colocou a
62 disposição, dando todo o apoio necessário para conclusão do trabalho.
63 Desdobrada a tratativa de todos os pontos de pauta, foi encaminhada “palavra livre” aos
64 professores, procedendo-se em seguida ao encerramento da reunião, e eu, Thayse de
65 Almeida Guedes Bomfim, lavrei a presente Ata, que depois será lida e, se aprovada,
66 assinada pelos presentes.

67

Presentes à reunião:

Antônio Vidal Nunes	
Jorge Augusto da Silva Santos	
Jorge Luiz Viesenteiner	
Marco Rampazzo Bazzan	
Márcio Jarek	

68